

Dir E. R.
Guarumos - Norte

Jo Fortaleza
F 2467-0128
Solution F Shimitis

EE. PROFESSOR JOSÉ BENEDITO FERREIRA Endereço: Rua Kazuko Fujii Shimizu S/№ Jardim Fortaleza Guarulhos/SP - Fone: 2467.0128

# EDITAL nº 02/2025 VICE – DIRETOR ESCOLAR

O Diretor da E.E. Professor José Benedito Ferreira, com fundamento na LC nº 1.374, de 30/03/2022, alterada pela LC nº 1.396, de 22/12/2023 e Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes Titulares de Cargo e Ocupantes de Função Atividade interessados em exercer a função de *VICE – DIRETOR ESCOLAR* — e formação de cadastro reserva para o ano de 2025, de acordo a(s) vaga(s) abaixo relacionada(s):

# 01 vaga para a função de VICE-DIRETOR ESCOLAR

## I - Disposições Iniciais:

- 1- A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022.
- 2- Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar pretendida.

#### II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- 1- O candidato deverá:
- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
- b) Entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados MMR da Unidade Escolar;
- c) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- d) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4- Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de





EE. PROFESSOR JOSÉ BENEDITO FERREIRA Endereço: Rua Kazuko Fujii Shimizu S/№ Jardim Fortaleza Guarulhos/SP - Fone: 2467.0128

certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- e) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- f) Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- g) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais e temporários, assumindo a gestão da unidade escolar, por escala de substituição previamente publicada em Diário Oficial do Estado de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

## III - Dos Conhecimentos e Habilidades:

- 1- Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;
- 2- Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;
- 3- Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

### IV – Da Carga Horária:

1- O exercício da função de Vice-diretor Escolar corresponderá ao cumprimento da carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço, pelo qual o docente será remunerado a título da carga horária docente no enquadramento (Faixa/Nível) ou referência correspondente ao seu cargo/função, com Adicional de Complexidade de Gestão no grau em que a unidade escolar for classificada.

#### **V** – Dos Documentos:

- 1- Documentação necessária para inscrição e entrevista:
- a) RG e CPF;





EE. PROFESSOR JOSÉ BENEDITO FERREIRA Endereço: Rua Kazuko Fujii Shimizu S/№ Jardim Fortaleza Guarulhos/SP - Fone: 2467.0128

- b) Contagem de Tempo Anual 2025 (data base 30/06/2025) CTA, da sede de Classificação e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente, de acordo a alínea e do item II deste edital;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com a alínea d do item II deste edital;
- d) Currículo Profissional;
- e) Proposta de trabalho que deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar pretendida, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados MMR.

## VI - Da Inscrição:

- 1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2- Local: Rua Kazuko Fujii Shimizu S/Nº Jardim Fortaleza Guarulhos/SP
- 3- Período: entrega de 21/10/2025 até as 18h do dia 24/10/2025 24/10/2025
- 4- Encaminhar propostas pelo E-mail Institucional da Escola e901842a@educacao.sp.gov.br.

## VII - Da Entrevista:

- 1 A entrevista será agendada e realizada pela Direção e Supervisão da Unidade Escolar com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada, no dia 27/10/2025, comunicada a convocação da data da entrevista por Telefone e WhatsApp.
- 2 O não atendimento a convocação para entrevista, incorrerá na desclassificação do candidato no processo.

#### VIII - Do Resultado:

1- O **resultado será publicado no dia 31/10/2025**, no site da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte.

#### IX - Disposições finais:

1- Os docentes que se encontram designados na função de Vice-diretor Escolar com intenção de compor equipe em outra unidade escolar poderão participar deste processo seletivo;





EE. PROFESSOR JOSÉ BENEDITO FERREIRA Endereço: Rua Kazuko Fujii Shimizu S/№ Jardim Fortaleza Guarulhos/SP - Fone: 2467.0128

- 2- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- 3- É de responsabilidade do candidato:
- 3.1 Acompanhar, por meio do site da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte, as informações tornadas públicas correspondentes às fases deste Processo;
- 3.2 A veracidade e exatidão das informações e a regularidade de documentos.
- 4- A constatação de irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a exclusão da classificação para o processo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 5- Uma vez entregue a proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, o Diretor de Escola ou Diretor Escolar indicará o candidato habilitado no Processo para a função concorrida e submetê-lo a aprovação do Dirigente Regional de Ensino para designação.

Diretora Escolar Giane Rocha 16: 32971769